

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº
45/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Membros do Conselho Municipal de Saúde, HELOISA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUSA Conselheira, HENRIQUE MENDES BRAGA Conselheiro, MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE, Conselheira, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
1ª Reunião da Coordenação de Plenária do Conselho Estadual de Saúde de Roraima	Uiramutã	20/03/2025	23/03/2025	4,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 17 de março de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1990B396

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 18/03/2025. Edição 2358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>